



## EDITAL Nº018/2025

### PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METODOLOGIAS PARA O ENSINO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

A Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu* da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Mestrado e Doutorado Acadêmico em Metodologias Para o Ensino De Linguagens e Suas Tecnologias**, obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O mestrado tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é **04 (quatro)**;
- 1.2. O doutorado tem duração de 36 meses e o número de vagas ofertadas é **04 (quatro)**;
- 1.3. É de responsabilidade do candidato inscrito acompanhar os atos relativos no site do Programa ([LINK](#)), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipuladas neste edital e outros que forem publicados durante a execução da seleção pública.
- 1.4. A comunicação com os candidatos ocorre exclusivamente via e-mail, sendo responsabilidade do candidato acompanhar caixa de entrada, lixo eletrônico e *spam*.
- 1.5. Início do período letivo: 02/03/2026.

#### 2. CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrição	19/09/2025 a 07/11/2025
Envio de Documentos	Da inscrição até 21/11/2025
Deferimento da inscrição	28/11/2025
Avaliações	01/12/2025 a 12/12/2025
Resultado	16/12/2025
Matrícula	07/01/2026 a 14/01/2026

#### 3. INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS

- 3.1. O candidato deve:
  - 3.1.1. Se inscrever pelo link <https://stricto.platosedu.io/checkout>, selecionando a Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera e o curso de interesse;
  - 3.1.2. Realizar o pagamento do boleto bancário (R\$ 100,00) gerado no ato da inscrição;
  - 3.1.3. Ao receber o e-mail de convocação (*Recebemos o pagamento da sua inscrição!*), realizar o envio da documentação:
    - 3.1.3.1. RG ou CNH;
    - 3.1.3.2. CPF;
    - 3.1.3.3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
    - 3.1.3.4. Currículo Lattes documentado (envio obrigatório de certificados/comprovantes);
    - 3.1.3.5. Diploma e Histórico de Graduação;
    - 3.1.3.6. Diploma e Histórico de Mestrado (se candidato ao doutorado).



- 3.1.3.6.1. Na ausência de diploma (3.1.3.5 e/ou 3.1.3.6), enviar declaração de previsão/conclusão;
- 3.1.3.6.2. Aceita-se histórico parcial para candidato não titulado (3.1.3.5 e/ou 3.1.3.6);  
e
- 3.1.3.6.3. Candidatos estrangeiros devem enviar Registro Nacional de Estrangeiro, Carteira de Registro Nacional Migratório; Diploma(s) e histórico(s) revalidados.

#### **4. DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**

- 4.1. Divulgação em Edital no site <https://pgsscogna.com.br/metodologias-para-o-ensino-de-linguagens-e-suas-tecnologias/>.

#### **5. AVALIAÇÕES**

- 5.1. O Processo Seletivo será composto de:
  - 5.1.1. Prova escrita eliminatória, de redação e interpretação de texto (Bibliografia Anexo I), a ser realizada presencialmente, no dia 02/12/2025, às 08h:30min, no Auditório Alcides Bueno, Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera – unidade Piza, Av. Paris, 675, Londrina-PR.
  - 5.1.2. Avaliação do Currículo Lattes documentado, também eliminatório (pontuação currículo vide Anexo II; Modelo para organizar os comprovantes do currículo vide no Anexo III); e
  - 5.1.3. Entrevista (remota, a ser agendada para os candidatos aprovados em 5.1.1 e 5.1.2, a serem comunicados por e-mail).
- 5.2. São considerados classificados os candidatos que tenham alcançado média aritmética igual ou superior a 70 (setenta).
- 5.3. Em caso de empate, tem preferência o candidato que obtiver maior número de pontos na entrevista, e se persistir o empate, considera-se a avaliação do Currículo *Lattes*.
- 5.4. Data e horário para a avaliação escrita e entrevista são informados aos candidatos deferidos por e-mail.

#### **6. RESULTADO DA SELEÇÃO**

- 6.1. Divulgação em Edital no site <https://pgsscogna.com.br/metodologias-para-o-ensino-de-linguagens-e-suas-tecnologias/>.

#### **7. BOLSAS DE ESTUDOS**

- 7.1. Bolsas e Taxas do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP/CAPES
  - 7.1.1. Obedece a Portaria nº 181, de 18/12/2012 e Portaria nº133, de 10/07/2023 da CAPES, e aos demais dispositivos legais e as normas estabelecidas e a disponibilidade de cotas e Termo de Cooperação Técnica entre a Instituição e a CAPES.
  - 7.1.2. O beneficiário de bolsa (R\$ 2.100,00 para mestrado e R\$ 3.100,00 para doutorado) recebe o valor mensal e fica isento do pagamento da mensalidade.



7.1.3.O beneficiário da taxa escolar, para mestrado ou doutorado receberá o valor mensal de R\$800,00 a ser repassado integralmente à Instituição em substituição ao pagamento das mensalidades, de acordo com a Portaria nº 181, de 18/12/2012 da CAPES.

7.1.4.A concessão de benefício PROSUP/CAPES considera, além do item 5. deste edital, o tempo disponível para dedicação ao Programa, a participação no Cadastro Único (CadÚnico), em Programas Federais de Assistências Estudantis, como Fundo de Financiamento Estudantil - FIES e/ou Programa Universidade para Todos - ProUni.

7.1.5.A não participação do CadÚnico e/ou Programas de Auxílio do Governo Federal, não extingue a possibilidade do candidato em concorrer a bolsa/taxa PROSUP/CAPES no curso de mestrado ou doutorado.

7.1.6.O beneficiário firmará termo de compromisso, e no caso de suspensão ou cancelamento do benefício, por parte da Instituição ou da CAPES, retoma o pagamento das mensalidades sem desconto, no valor estipulado em contrato.

## 7.2. Bolsas *Stricto Sensu* Cogna

7.2.1.Candidatos podem concorrer a descontos de 15% para egressos de graduação ou pós-graduação; 35% para colaboradores administrativos; e 50% ou 70% para docentes, sendo todos Grupo Cogna, de acordo com a Política de Bolsas *Stricto Sensu* e avaliação da comissão. A quantidade de bolsas a serem implementadas está condicionada à disponibilidade de cotas.

7.3.O candidato manifestará o interesse em bolsas de estudos no ato do envio de documentos.

7.4.Fica estabelecido que nenhum destes benefícios é cumulativo.

## 8. MATRÍCULA

8.1.Para efetivar a matrícula é obrigatório a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, conforme informações a serem descritas no Edital de Resultado (Item 6.)

8.2.A matrícula se dá em caráter provisório quando apresentado certificado ou declaração de conclusão do curso. O discente deve apresentar o respectivo diploma em até 180 dias após a matrícula.

8.3.Candidatos suplentes poderão ser acionados para matrícula, caso ocorra desistência de candidato aprovado, e deverão se manifestar para matrícula em até 24 horas após o envio de e-mail de convocação pela Secretaria Acadêmica.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1.A Instituição tem o direito de não ministrar o curso se não atingir viabilidade mínima.

9.2.Ao inscrever-se, o candidato acata as Normas do Processo Seletivo, do Regimento Geral da Instituição e do Programa de Pós-Graduação.

9.3.Está desclassificado do processo seletivo o candidato que não, entregar documentações, não pagar a taxa de inscrição e/ou não comparecer em uma das etapas da seleção.

9.4.Não haverá a devolução ou transferência do valor de inscrição, quaisquer que sejam os motivos.

9.5.Os casos omissos neste Edital são analisados pela Comissão Coordenadora do Programa.

9.6.As dúvidas sobre o processo seletivo devem ser enviadas para o e-mail da Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu*.



9.7. Recurso deve ser enviado para à Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu* em até 24 horas após a divulgação do resultado.

Londrina, 19 de setembro de 2025.

José Victor Pronievicz Barreto  
Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu*

Publique-se.



## ANEXO I

### **BIBLIOGRAFIA**

ALMEIDA, M.E.B.; VALENTE, J.A. (Orgs.). Currículo, tecnologias e cultura digital: espaços e tempos de ensinar e aprender. Campinas, SP: Papirus, 2021.

ANASTASIOU, L. G. C. Docência no ensino superior. São Paulo: Cortez, 2005. (Coletânea Docência em Formação). TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

BACICH, L.; TANZI NETO, A.; TREVISANI, F. de M. (Orgs.) Ensino Híbrido: Personalização e Tecnologia na Educação. Porto Alegre: Penso, 2015. 270p.

COSTA, M. F. B. et al. Desafio e oportunidades da Inteligência Artificial no Ensino Superior: Percepções dos docentes no Ambiente universitário. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas), v. 30, p. e025003, 2025.

DURSO, S. D. O. O uso da Inteligência Artificial na Educação e o desenvolvimento de competências dos Estudantes. Educação em Revista, v. 41, p. e57645, 2025.

MILL, D. Escritos sobre a educação: desafios e possibilidades para ensinar e aprender com as tecnologias emergentes. São Paulo: Paulus, 2013.

MORAN, J.; MATTAR, J. Diálogos sobre a Educação Híbrida e Digital. São Paulo: Artesanato Educacional, 2023. 108p.

ROJO, Roxane; MOURA, Eduardo. Letramentos, mídias, linguagens. São Paulo: Parábola Editorial, 2019.

SOARES, Magda Becker. Alfalettrar: toda criança pode aprender a ler e a escrever. São Paulo: Contexto, 2020. 352 p.

TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

VALENTE, J.A. Formação de professores e cultura digital: repensando a prática pedagógica. Educação & Tecnologia, 2014.

YAEGASHI, Solange et al. (Org.). Novas Tecnologias Digitais: Reflexões sobre mediação, aprendizagem e desenvolvimento, Curitiba, PR: CRV, 2017.



## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Titulação	Área	Carga horária	Quantidade Máxima	Pontos
<b>1 - TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>				
Pós-Graduação Lato Sensu	Ensino	360	01	10
Pós-Graduação Lato Sensu	Demais Áreas	360	01	05
Graduação Licenciatura	Ensino		01	25
Graduação Bacharel ou Tecnólogo				10
Programas Institucionais (PIBID, PIBIC, PRP, PICT-EAD)		120	01	10
<b>2 - ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>				
Educação Básica (gestão ou docência)	Ensino		05 anos	10
Ensino Superior – Docência			05 anos	10
Ensino Superior – Coordenação de cursos			05 anos	04
Pós-Graduação Lato Sensu – Docência			05 disciplinas	04
Orientação (TCC, monografia, estágio supervisionado, iniciação científica, extensão, monitoria e equivalentes)			05 orientações	03
<b>3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA (ÚLTIMOS 5 ANOS)</b>				
Artigo em Periódico A1, A2	Ensino			30
Artigo em Periódico A1, A2	Demais áreas			25
Artigo em Periódico B1, B2	Ensino			20
Artigo em Periódico B1, B2	Demais áreas			8
Artigo em Periódico B3, B4, C	Ensino			5
Artigo em Periódico B3, B4, C	Demais áreas			3
Livro	Ensino		4	5
Livro	Demais áreas		5	3
Capítulo de livro	Ensino		5	2
Capítulo de livro	Demais áreas		5	1
Trabalhos completos publicados em Anais de Congresso, Simpósios, Seminários e similares			5	2
Trabalho apresentado em Congresso, Simpósios, Seminários e similares			5	1
Resumo em Anais de Congresso, Simpósios, Seminários e similares			5	1
Participação em grupo de pesquisa			5	1
Participação em projetos de pesquisa			5	1
Produção Técnica			5	1



**ANEXO III**

**TEMPLATE PARA ORGANIZAR OS COMPROVANTES DO CURRÍCULO LATTES**

**NOME COMPLETO DO CANDIDATO**

**CURSO DE MESTRADO/DOCTORADO**

Comprovante de títulos e produções apresentado no processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Metodologias para o Ensino de Linguagens e suas Tecnologias, no Mestrado e Doutorado Acadêmico na Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera.

**CIDADE/ESTADO DE RESIDÊNCIA  
2025**



1 TITULAÇÃO ACADÊMICA .....	9
2 ATUAÇÃO PROFISSIONAL.....	9
3 PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA.....	9
4 QUADRO DA PONTUAÇÃO.....	9



## 1 TITULAÇÃO ACADÊMICA

Colar aqui os comprovantes / diplomas

## 2 ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Colar aqui os comprovantes de atuação profissional (Declaração do superior imediato ou Folha da Carteira de Trabalho ou Contrato)

## 3 PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA

Preencher o quadro com o título e o link respeitando a ordem do ANEXO II.

Nº	TÍTULO PRODUÇÃO	LINK DA REVISTA OU DO EVENTO
1		

Após preencher o quadro, anexe o artigo completo seguindo a numeração preenchida no quadro.

## 4 QUADRO DA PONTUAÇÃO

Completar o quadro com os dados dos títulos e produções.

Titulação	Área	Carga horária	Quantidade Máxima	Pontos
<b>1 - TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>				
Pós-Graduação Lato Sensu	Ensino			
Pós-Graduação Lato Sensu	Demais Áreas			
Graduação Licenciatura	Ensino			
Graduação Bacharel ou Tecnólogo				
Programas Institucionais (PIBID, PIBIC, PRP, PICT-EAD)				
<b>2 - ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>				
Educação Básica (gestão ou docência)	Ensino			
Ensino Superior – Docência				
Ensino Superior – Coordenação de cursos				
Pós-Graduação Lato Sensu – Docência				
Orientação (TCC, monografia, estágio supervisionado, iniciação científica, extensão, monitoria e equivalentes)				
<b>3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA (ÚLTIMOS 5 ANOS)</b>				
Artigo em Periódico A1, A2	Ensino			
Artigo em Periódico A1, A2	Demais áreas			



Artigo em Periódico B1, B2	Ensino			
Artigo em Periódico B1, B2	Demais áreas			
Artigo em Periódico B3, B4, C	Ensino			
Artigo em Periódico B3, B4, C	Demais áreas			
Livro	Ensino			
Livro	Demais áreas			
Capítulo de livro	Ensino			
Capítulo de livro	Demais áreas			
Trabalhos completos publicados em Anais de Congresso, Simpósios, Seminários e similares				
Trabalho apresentado em Congresso, Simpósios, Seminários e similares				
Resumo em Anais de Congresso, Simpósios, Seminários e similares				
Participação em grupo de pesquisa				
<b>Inserir link do CNPQ</b>				
Participação em projetos de pesquisa				
Produção Técnica				
<b>TOTAL</b>				